**O ESSENCIAL DO LIBERALISMO**

Fábio Pádua dos Santos, UFSC, fpadua@gmail.com

Área Temática 10: Temais Especiais

# **RESUMO**

O desenvolvimento nacional como objetivo social plausível pressupôs a instituição da economia de mercado pelo Estado. Historicamente as sociedades europeias do século XIX confiaram à economia de mercado a construção da paz entre e dentro das nações. As primeiras décadas do século XX, por sua vez, expuseram os limites do mercado autorregulado, empurrando o mundo para a Era das Catástrofes. Depois de 1945, sob a hegemonia estadunidense, um novo impulso à construção dos mercados internos nos países periféricos do moderno sistema-mundo foi estimulado em nome da autodeterminação dos povos: prover às colônias o direito à soberania nacional e promover aos cidadãos não-proprietários dos povos já independentes condições dignas de vida passavam pelo fortalecimento das economias nacionais articulados por um mercado mundial cada vez mais transnacional. Em busca do autoesclarecimento, o presente ensaio tem por objetivo sistematizar os elementos essenciais da ideologia liberal a partir da problemática da instituição e da regulação social, colocando em perspectiva o papel da economia de mercado como mecanismo de regulação social. Para esta empresa o texto combina técnicas de história das ideias e sociologia do conhecimento como métodos de análise. Toma como objeto de análise a contribuição de autores clássicos como Thomas Hobbes, John Locke, Jean-Jacques Rousseau, Adam Smith, Karl Marx, Alfred Marshall, John Maynard Keynes, Joseph Schumpeter em interlocução com autores contemporâneos como Karl Polanyi, Immanuel Wallerstein e Pierre Rosanvallon. Para tanto, a caracterização do liberalismo está dividia em cinco partes. Primeiro a problemática da instituição e da regulação social é apresentada. Em seguida, destaca-se o papel da economia de mercado como mecanismo de regulação social. Na sequência explora-se o Estado liberal como forma de organização do poder, a democracia como regime de governo e a cidadania como instrumento de legitimação das hierarquias sociais. Por fim, nas considerações finais, o ensaio argumenta que a conexão da crítica da economia política e a crise estrutural contemporânea expõe a perda de legitimidade liberalismo como ideologia estruturante da modernidade, apontando para novos caminhos de pesquisa.

**Palavras-chave:** capitalismo; economia de mercado; economia política.

# **1 INTRODUÇÃO**

Historicamente as sociedades europeias do século XIX confiaram à economia de mercado a construção da paz dentro e entre as nações. A instituição da economia de mercado pelo Estado se apresentava como objetivo social plausível no processo de formação nacional. Nas primeiras décadas do século XX, por sua vez, os limites do mercado autorregulado foram expostos, empurrando o mundo para a Era das Catástrofes. Depois de 1945, sob a hegemonia estadunidense, um novo impulso à construção dos mercados internos nos países periféricos do sistema-mundo moderno foi estimulado em nome da autodeterminação dos povos. Prover às colônias o direito à soberania nacional e promover aos cidadãos não-proprietários dos povos já independentes condições dignas de vida passava pelo fortalecimento das economias nacionais articuladas, cada vez mais, a um mercado mundial transnacional.

Em busca do autoesclarecimento, o presente ensaio tem por objetivo sistematizar os elementos essenciais da ideologia liberal a partir da problemática da instituição e da regulação social, colocando em perspectiva o papel da economia de mercado como mecanismo de regulação social. Para esta empresa, o texto combina técnicas de história das ideias e sociologia do conhecimento como métodos de análise. Toma como objeto de análise a contribuição de autores clássicos como Thomas Hobbes, John Locke, Jean-Jacques Rousseau, Adam Smith, Karl Marx, Alfred Marshall, John Maynard Keynes, Joseph Schumpeter em interlocução com autores contemporâneos como Karl Polanyi, Immanuel Wallerstein e Pierre Rosanvallon. Para tanto, a caracterização da ideologia liberal está dividia em cinco partes. Primeiro a problemática da instituição e da regulação social é apresentada. Em seguida, destaca-se o papel da economia de mercado como mecanismo de regulação social. Na sequência explora-se o Estado liberal como forma de organização do poder, a democracia como regime de governo e a cidadania como instrumento de legitimação das hierarquias sociais. Por fim, nas considerações finais, o ensaio argumenta que a conexão da crítica da economia política e a crise estrutural contemporânea expõe a perda de legitimidade do liberalismo como ideologia estruturante da modernidade, apontando para novos caminhos de pesquisa.

# **2 O ESSENCIAL DO LIBERALISMO**

Caracterizar o liberalismo é essencial para o estilo de reflexão proposto no presente ensaio, pois permite repor a problemática da instituição e da regulação do social como eixo estruturante da Filosofia Política em geral e do Economia Política em particular. Permite, sobretudo, reposicionar o escopo da discussão para além das fronteiras das ciências econômicas na medida em que permite também abandonar as visões doutrinárias do liberalismo, focando-se na maneira como as crenças e as ideias liberais existem na vida social.[[1]](#footnote-1)

Argumentos liberais são constantemente bombardeados pela indústria cultural (Cf. ADORNO, 2009). Slogans como “*dreams come true*” e “*freedom*” são exemplos marcantes no cinema hollywoodiano. Não importa se o filme é um épico ou uma comédia romântica, ou mesmo um desenho animado. A pauta é sempre a mesma: livre arbítrio. Não obstante, o cerco promovido pela indústria cultural, pela imprensa e pelo sistema educacional entram em choque com os valores advindos do núcleo familiar.

A construção da personalidade dos indivíduos se dá na latente tensão entre os espaços primários e secundários de socialização, frequentemente, permeados pela contraposição egoísmo e altruísmo. Nesse processo a liberdade, como não aceitação da norma social, é reivindicada como estratégia de afirmação identitária no curso do processo civilizador. Ocorre que, ao rejeitar a norma, os indivíduos, na sua prática negativa do processo civilizador, legitimam o liberalismo no plano ideológico.[[2]](#footnote-2) Portanto, quando a (in)consciência dos indivíduos coincide com a ideologia dominante da sociedade, os parâmetros sobre os quais a mudança social deveria ser debatida deixam de ser questionados, dificultando a tarefa de explicar o que é o liberalismo para as gerações posteriores ao Maio de 1968, sobretudo para aqueles que nasceram depois da Queda do Muro de Berlim em 1989.

Desde então, os valores liberais avançaram sobre a vida cotidiana, impregnando a linguagem das pessoas comuns no Ocidente. Isto se deve em grande parte ao ataque à história e às tentativas de promover o combate às utopias alternativas ao liberalismo.[[3]](#footnote-3) Consequentemente, esquece-se que o liberalismo foi uma ideologia que surgiu em circunstâncias muito peculiares e que está vinculado à ascensão da Época Moderna no longo século XVI. Esquece-se também que seu corpo doutrinário se conforma de modo muito heterogêneo e espraiado pela Europa entre os séculos XVI e XVIII e que consiste essencialmente em uma crítica ao modo de vida do Antigo Regime (Cf. LASKI, 1936). Esquece-se que o triunfo liberal veio ocorrer apenas no século XIX quando as Revoluções Burguesas passaram a triunfar no Ocidente, convertendo o liberalismo na ideologia dominante da geocultura do sistema-mundo moderno (Cf. WALLERSTEIN, 2011). Esquece-se, portanto, que se trata de um fenômeno muito recente na história da humanidade.[[4]](#footnote-4) E, sobretudo, esquece-se também que, como toda moeda, possui dois lados e, deste modo, trata-se ao mesmo tempo de uma força progressista e reacionária.

A complexidade que envolve o estudo do liberalismo, também coloca o desafio de escolher a porta de entrada apropriada para o assunto, de modo que seja possível vincular a visão de mundo liberal com o debate da Economia Política. Ou melhor, entre o horizonte de expectativa do liberalismo e o caráter normativo que ele assume, por exemplo, na ciência econômica. Aqui, novamente, a visão dominante define os termos do debate em torno do conceito de riqueza, pois acreditava-se que perseguir a riqueza como um fim em si seria a melhor estratégia para se alcançar o bem-comum. Daí a ciência econômica ser o principal instrumento da filosofia liberal na medida em que, entre as ciências sociais, é que mais avançou no sentido de desenvolver instrumentos analíticos e práticos para intervenção na sociedade para justificar e viabilizar a acumulação incessante de capital.

Todavia, a afirmação da riqueza na prática exigiu sua negação no discurso. Quando a economia se consolidou como ciência no século XIX, a discussão moral da riqueza se desmanchou no ar, ou porque virou uma questão subjetiva do indivíduo com a Revolução Marginalista através da teoria do valor utilidade, ou porque se assumiu que no longo prazo todos estariam mortos, como imaginaram os keynesianos do século XX. Alguns economistas de viés institucionalista e preocupados com a história, não perdem de vista o futuro e procuram formular modelos que estabelecessem os determinantes do crescimento no longo prazo, muito embora o caráter historicamente específico da sociedade de mercado fosse desconsiderado.[[5]](#footnote-5) Independente do paradigma (neoclássico, keynesiano ou institucionalista), o pressuposto é o mesmo: ou o modo de vida capitalista já está instituído ou consiste em uma forma superior de organização social, e, portanto, é desejável por seu caráter progressista. Por conseguinte, o modo de vida capitalista não é questionado; ao contrário, por ser considerado inerentemente bom, discutem-se as formas de torná-lo mais eficiente (mais racional) ao mesmo tempo em que se despende energia tentando protegê-lo das anomalias inerentes ao próprio sistema de mercado (torná-lo menos desigual).

Para contornar a própria lógica de discussão liberal e colocar o liberalismo em perspectiva com outras visões seculares do mudo, ao invés de seguir o debate em torno do conceito de riqueza, o texto aceita a sugestão de Pierre Rosanvallon (2002), que propõem revisar o liberalismo a partir de suas respostas às questões da *instituição e da regulação do social*. Por meio destas duas questões é possível reconstruir, de maneira bastante esquemática, os elementos básicos do liberalismo.

## 2.1 A PROBLEMÁTICA DA INSTITUIÇÃO E DA REGULAÇÃO SOCIAL

Retornar às origens europeias do pensamento liberal ajuda a compreender não só o seu triunfo no Ocidente no século XIX, como também seu avanço sobre o Oriente a partir do século XX. A filosofia liberal nasceu das trilhas abertas pelas Revoluções Religiosa e Científica.

A primeira brotou tentando justificar a prática mercantil que se tornou peça fundamental na conformação do Antigo Regime a partir do século XVI. A dificuldade do período que transcorre entre os séculos XVI e XVIII é que o modo de vida europeu já não era mais essencialmente feudal, mas ainda não era dominantemente capitalista (Cf*.* WALLERSTEIN, 2011, p.18). A dominação eclesiástica em todas as esferas da vida se enfraquecia à medida que os Estados Absolutos emergiam. A Igreja e a *res publica christiana* foram sendo substituídas aos poucos pela figura do príncipe como instituidor da ordem e da paz social. A novidade foi que os príncipes passaram a orientar suas decisões por um secularismo nascente, que ganhou expressão nas teorias políticas de Maquiavel e Bodin. O privilégio, até então fundado nas relações de *status*, lentamente foi sendo substituído pelas relações de *contractus*, no qual o direito passou a fundar-se na posse da terra. Consequentemente, o direto divino cedeu lugar ao direito natural, enfraquecendo o domínio da Igreja sobre os instrumentos de poder em detrimento da aristocracia (Cf. LASKI, 1936). Nesse processo, o apoio do capital mercantil foi fundamental para o processo de centralização do Estado (Cf. ANDERSON, 1996 [1974]). As cidades, por sua vez, ganharam relevo em relação ao campo, viabilizando a própria formação dos Estados por meio de uma relação específica entre dinheiro e poder (Cf. TILLY, 1996).

Do ponto de vista das estruturas do saber, o Antigo Regime foi marcado pela tensão entre as ideias Iluministas nascentes e a tentativa de reafirmação da cristandade. A Reforma, que questionou a unidade cristã na Europa, não apenas deu origem a novas religiões nas quais o papel da riqueza perante as leis divinas foi reconsiderado, como também abriu a porta para uma ressignificação completa da forma de apreensão do mundo. Ela introduziu o *princípio imanente de justificação*, uma inovação epistemológica que se tornou a base da Revolução Científica. A representação do mundo a partir dos princípios transcendentes da religião cedeu espaço à perspectiva secular, conformando uma nova filosofia política, uma nova teologia e uma nova cosmologia. Desta forma, o pecado cedeu lugar à noção de progresso, engendrando a ideia da perfectibilidade do homem por meio da razão. O nascimento da ideia de individuo minou, portanto, as noções cristãs de iniciativa e de controle sociais. Com ela o tema da liberdade foi se redefinindo em direção à esfera privada, configurando uma nova base moral para a vida social na Europa. Não obstante, como lembra Richard Morse, essa “nova base moral” foi uma “escolha” política no contexto da crise do feudalismo. E, enquanto “escolha” política, ela não foi unânime em todo o continente europeu. O mundo ibérico representava à época a tentativa de reconciliação da unidade cristã, tentando sufocar a filosofia liberal nascente (Cf. MORSE, 1988, p. 34 et seq).

Não é por acaso que o liberalismo, como um corpo doutrinário não homogêneo, foi formado especialmente por intelectuais não-ibéricos. No século XVII, por exemplo, Thomas Hobbes e John Locke concentram os principais esforços na Inglaterra. Outros importantes aportes vieram a se somar a partir do século XVIII: na França, por exemplo, destacam-se os trabalhos de Jean-Jacques Rousseau, Charles Montesquieu, Claude-Adrian Helvétius; na Alemanha, destaca-se Samuel Pufendorf; e na Itália, não se pode deixar de mencionar Cesare Beccaria. Não obstante, foi na Inglaterra que o liberalismo sofreu uma inflexão definitiva a partir das reflexões de David Hume, Jeremy Bentham e, em especial, Adam Smith.

O problema teórico central levantado pelo liberalismo durante o Antigo Regime era, portanto, a relação entre o indivíduo e autoridade. As críticas direcionavam-se a todos os aspectos da vida que restringiam as liberdades individuais - liberdade de ir e vir, liberdade de imprensa, pensamento e crença, o direito à propriedade e o direito à justiça –; ao caráter estamental das sociedades e as reivindicações por nascimento; aos hábitos dominados por preceitos religiosos, cuja motivação não-econômica determinava a conduta individual no sentido de limitar a acumulação de riqueza e de orientar a produção essencialmente para a criação de valores de uso, que bloqueavam a mercantilização dos meios de vida. A crítica também se direcionava ao caráter inconsciente da mudança e ao papel subordinado da razão como meio de racionalização da vida. A questão era justamente atacar o privilégio que se fazia presente em todas essas dimensões (Cf.LASKI, 1936, capítulo 1).

Por isso, a crítica aos monopólios sociais representava ao mesmo tempo a utopia por uma nova ordem social fundada na liberdade de escolha do indivíduo. Contra a reinvindicação por nascimento, o resgate da propriedade privada e, por meio dela, a possibilidade da mobilidade social. Contra os preceitos religiosos, relações sociais definidas pelo interesse e a conformação de hábitos definidos pela utilidade. Contra o caráter da produção de valores de uso no mercado local e ao monopólio que envolvia as redes de comércio de longa distância, a produção de valores de troca, o livre mercado e a concorrência. Requeria-se, portanto, a transfiguração da motivação individual definida, agora, por critérios utilitários. Daí o papel central da crescente racionalização da vida e a utopia do bem-comum por meio do enriquecimento privado.

Aprofundando um pouco mais esta caracterização, quando se volta à produção filosófica do século XVII, essa discussão aparece como o problema da *transição do estado de natureza para a sociedade civil*. A instituição de uma sociedade civil fundada na liberdade do indivíduo requeria compreender a natureza humana a partir da tensão entre a paixão e a razão, que constituia a perspectiva europeia da essência humana. As diferenças doutrinárias que compõem a geocultura do sistema-mundo moderno podem ser verificadas a partir da questão do pacto fundador, conforme analisada por Rosanvallon (2022).

As divergências em torno da concepção do contrato resultam das diferentes concepções de estado de natureza que os fundadores da ideologia liberal possuíam. Enquanto para Hobbes o estado de natureza corresponde a um estado constante de guerra, ou seja, de conflito de paixões, para Rousseau trata-se do oposto, o estado de natureza consiste em um estado de solidão, autonomia e liberdade. Locke, ao contrário, entendia que o estado de natureza era uma relação instável, no qual o homem não era naturalmente malvado, mas também não era naturalmente benevolente. Deste modo, se para Hobbes e Locke instituir a sociedade civil equivalia instituir a paz civil a partir da sábia combinação das paixões, para Rousseau a sociedade civil representa, ao contrário, a instituição do estado de guerra. Consequentemente, por mais que Hobbes, Locke e Rousseau concordassem que através do político se poderia instituir a sociedade civil e que o contrato deveria ser o mecanismo de regulação social, para cada um deles o contrato cumpria funções distintas.

Hobbes acreditava que a instituição da paz civil deveria estar fundada sobre as duas maiores paixões dos indivíduos, o medo da morte e o desejo de conservação. A constituição de um corpo político exprime a conformação de um pacto social no qual o contrato representa, simultaneamente, um pacto de submissão (o constrangimento de particulares) e um pacto de associação (a união entre particulares contra o inimigo comum). Locke, entretanto, diverge de Hobbes com relação ao modo como a paz deveria ser conservada. Com Locke a propriedade assume a concepção de produto do trabalho e, consequentemente, passa a ser vista como uma extensão do indivíduo. Sendo assim, ao assumir que já existe a propriedade no estado de natureza, Locke entende que conservar a propriedade é conservar o direito à vida, à liberdade e à fortuna do indivíduo. Assim, segundo Locke, instituir a paz civil correspondia a instaurar um poder soberano com a finalidade de garantir a propriedade. Entretanto, este poder soberano deveria ser limitado por aqueles que queriam conservar a propriedade. Deste modo, o contrato, como um mecanismo de regulação, deixa de ser um pacto de submissão, limitando-se exclusivamente a um pacto de associação. Em Rousseau, ao contrário, a sociedade civil representa um estado de guerra, e nela o contrato social aparece como meio pelo qual se garantiria a liberdade do indivíduo.

Visto em perspectiva, Rosanvallon conclui:

De Hobbes a Bentham, pode-se assim demarcar um redirecionamento contínuo no tratamento da questão da instituição e, em seguida, da regulação do Social. Redirecionamento que se explica em parte pela natureza dos problemas em pauta. No século 17, de Hobbes a Locke, a questão da instituição do social era a questão essencial; tratava-se antes de tudo, de pensar o estabelecimento humano da sociedade, introduzindo a distinção entre estado de natureza e sociedade civil. No século 18, a teoria do pacto fundador não é mais posta em questão em si mesma. O conjunto das preocupações se volta para a regulação da sociedade civil; trata-se de pensar a harmonia social e de dar-lhe um fundamento simples e sólido. Nesta perspectiva, o Contrato Social de Rousseau encontra seu verdadeiro significado, mesmo que depende ainda inextricavelmente das teorias anteriores do pacto fundador. Igualmente neste contexto intelectual, trabalham Montesquieu e Bentham pensando a política (Rousseau) ou a legislação (Helvetius, Bentham) como lugar de resolução da questão do funcionamento e do desenvolvimento da sociedade. (ROSANVALLON, 2002, p. 45)

Não obstante, segundo Rosanvallon, as teorias do contrato social apresentavam dois limites à regulação da sociedade:

Mas, todas as teorias do contrato social, de Hobbes a Rousseau, se chocam com numerosas dificuldades teóricas de grande amplitude. Destaquemos particularmente duas delas. A primeira: se as teorias do contrato social fundamentam o princípio da paz civil, não permitem tratar da questão da paz e da guerra entre as nações. Se o contrato social pensa a sociedade como o resultado de uma soma diferente de zero (todos “ganham” em termos de segurança e paz civil), as relações entre as nações continuam a ser consideradas como resultado de uma soma zero (só há ganho se outros perdem). A segunda: a noção de que o pacto social está centrado na questão da instituição da sociedade, e não se define a partir do problema da regulação da sociedade. (ROSANVALLON, 2002, p. 9)

Foi apenas em fins do século XVIII, com Adam Smith, através da ideia de mercado, que estas dificuldades foram teoricamente superadas.

## 2.2 A ECONOMIA DE MERCADO COMO MECANISMO DE REGULAÇÃO SOCIAL

Smith não estava convencido que através do político seria possível convergir interesses públicos e privados. A constituição de uma esfera pública (o Estado moderno), que atribuiria ao individuo o exercício da liberdade na esfera privada, não poderia estar apoiada apenas no desejo de conservar a vida, a propriedade ou a liberdade. Para ele a satisfação das necessidades materiais era uma força espontânea e integradora da sociedade. Portanto, além do príncipe, uma força econômica era necessária construção da paz civil menos hierárquica. A divisão social do trabalho para a produção dos meios de vida poderia viabilizar uma ordem social mais livre, a sociedade comercial. Nela, o mercado apareceria como uma instituição facilitadora, fazendo convergir distintos interesses.

Sendo assim, ao propor o comércio como fundamento das relações internacionais, Smith introduz o conceito de mercado, com o qual o mecanismo de equilíbrio de poder é alterado. Antes visto como um jogo de soma zero, o equilíbrio de poder se converte em um jogo de soma positiva que, em teoria, estimularia a cooperação entre as nações. Deste modo, estabelecia-se através do conceito de mercado uma identidade entre paz civil e a paz entre as nações. O que Smith fez, portanto, foi dissolver o conceito de nação no conceito de mercado e conceito de guerra no conceito de concorrência. A concorrência emana como a principal força conciliadora dos interesses na sociedade.

Ao mesmo tempo, o conceito de mercado também repercute sobre a obrigação do pacto social. A metáfora da “mão invisível” simboliza o mercado como mecanismo impessoal de regulação social na medida em que todos os indivíduos estão sujeitos à lei do valor. O conceito de mercado permite, deste modo, pensar uma sociedade sem centro ao mesmo tempo em que suprime as distinções do interno e externo ou indivíduo e sociedade. Ao assumir que todo indivíduo é naturalmente propenso à troca, agindo segundo a racionalidade do *homo economicus* (de moral utilitária), a questão da instituição e da regulação social, isto é, a transição do estado de natureza para a sociedade civil, se desfaz.

O conceito de mercado, portanto, “[...] traduz a aspiração ao advento de uma sociedade civil sem mediações, auto-regulada” (ROSANVALLON, 2002, p. 8). A sociedade de mercado é o arquétipo de uma nova representação social, e o mercado o seu verdadeiro regulador. Deste ponto de vista, a ideia de mercado não se resume apenas as teorias do valor, da distribuição e da acumulação como usualmente tratam os economistas. Para Smith a economia de mercado poderia se constituir, de acordo com Rosanvallon, em um modelo político alternativo. Em suas próprias palavras,

A ideia de mercado realiza de um certo modo um ideal de autonomia dos indivíduos ao despersonalizar a relação social. O mercado representa o arquétipo de um sistema de organização anti-hierarquico, de um modo de tomada de decisão no qual nenhuma intenção intervém. Os procedimentos e as lógicas profissionais substituem as intervenções personalizadas. (ROSANVALLON, 2002, p. 12)

Desse modo,

[...] a representação econômica da sociedade deva ser compreendida como a resposta a essas questões e que possa assim ser concebida como uma forma de remate da filosofia política e da filosofia moral dos séculos 17 e 18. Ela está em plena continuidade, e não em ruptura, com o pensamento político e moral do seu tempo. O mercado é o modo de representação da sociedade que permitirá pensar seu radical desencantamento. (ROSANVALLON, 2002, p. 45)

A oposição entre a perspectiva do contrato e a perspectiva do mercado, revela o horizonte de expectativa da filosofia liberal. “Ao dissociar o poder da opinião, o Estado da sociedade, o privado do público, a moral individual das regras da vida social, o pecado do crime, o liberalismo procurar redefinir as formas da relação social.” (ROSANVALLON, 2002, p. 15). É nesse movimento que podemos reconsiderar com mais precisão, portanto, as ideias de mercado, de pluralismo político, de tolerância religiosa e liberdade moral. Na verdade, cada elemento constitutivo da cultura liberal representa a recusa da instituição da autoridade pessoal ou divina sobre o indivíduo nos planos econômicos, político, religioso e ético. No caso específico da política, seu significado pouco a pouco foi se alterando e a arte de bem governar deixa de ser a vontade do rei absoluto para ser concebida como a arte de combinar as paixões, para, posteriormente, converter-se, com a burocratização, em um mecanismo impessoal. Portanto, a alternativa liberal às relações tradicionais de poder consistia na instituição de uma ordem social racionalmente organizada, na qual a autonomia do indivíduo torna-se um fim em si.

A despersonalização das estruturas de comando apareceu, portanto, como a principal estratégia de luta para atacar as hierarquias sociais do Antigo Regime. Acreditava-se, portanto, que ao instituir um poder despersonalizado, isto é, um mecanismo de regulação abstrato, quer o contrato quer o mercado, no qual as relações entre os indivíduos fossem desdramatizadas, tornando-as menos passionais e, consequentemente, desarmando a violência, se atingiria a paz e a harmonia social. E é desse ponto de vista que a perspectiva do contrato e a perspectiva do mercado se confrontam e se reforçam ao mesmo tempo.

A economia de mercado, como ensinou Karl Polanyi, foi um processo instituído pelo Estado.[[6]](#footnote-6) Esta constatação tem uma consequência importantíssima para quem quer reconsiderar a crítica ao desenvolvimento capitalista, desvelando o projeto liberal em geral e suas variantes (neo)liberal e desenvolvimentista em particular. A solução econômica para o problema da filosofia política, conforme sugere Rosanvallon, não implicou a negação do político a favor do econômico, mas sim “a separação institucional da sociedade em esferas econômica e política”, conforme Polanyi (2012, p. 76 [1944]).

A partir de Polanyi e Rosanvallon pode-se afirmar, portanto, que o liberalismo propôs uma reorientação da forma como ambas as esferas da existência deveriam se articular no sentido de instituir uma ordem social fundada nas liberdades individuais e regulada por um mecanismo impessoal. Por esta razão, para completar a imagem do liberalismo, é preciso agora apresentar a forma política assumida pela sociedade de mercado: o Estado liberal como forma de organização do poder, a democracia liberal como sistema de governo e os direitos de cidadania como mecanismo de legitimação das hierarquias sociais. Este passo é fundamental na medida em que nos permitirá definir um critério para esclarecer as semelhanças e diferenças em torno das bandeiras neoliberais e desenvolvimentistas no debate sobre o desenvolvimento.

## 2.3 O ESTADO LIBERAL COMO FORMA DE ORGANIZAÇÃO DO PODER

Uma forma de expor os vínculos entre economia e política é colocar em perspectiva a relação entre o Estado e sistema de governo. Conforme C. B. Macpherson (1966), o Estado liberal caracteriza-se por um sistema de poder duplo. Sua primeira e mais debatida característica, é a instituição do Estado como monopólio legítimo da força. O Estado como poder constituído assegura a liberdade individual coibindo a violência privada por meio da centralização dos meios de coerção e oferece um foro específico – o poder judiciário – para julgar as situações em que os indivíduos/cidadãos se sintam prejudicado ou em que tenham suas liberdades feridas. O governo, por sua vez, é quem administra o Estado. O poder de administrar o Estado, ou seja, o poder de compelir os governados é outorgado pelos cidadãos mediante as eleições. Portanto, o pressuposto teórico do Estado liberal é que o cidadão possui, no limite, o controle sobre o governo na medida em periodicamente escolhem seus governantes mediante as eleições.

A segunda característica, por não ser tão evidente, é a mais importante. De acordo com Macpherson (1966, p. 41-44), o Estado liberal “[...] garante que não deve haver restrições legais à propriedade dos meios de trabalho”. Ao fazer isso, o Estado forja uma relação específica entre indivíduos, na qual “[...] todos os indivíduos tornaram-se livres para adquirir por meio de seu próprio esforço terra ou capital suficiente para serem trabalhados, ou para barganhar no mercado aberto pelo melhor preço que eles possam conseguir por seu trabalho.” O Estado engendra e assegura este tipo de relação, pois parte do pressuposto que a competição é livre e, em sendo livre, o mercado distribuirá de maneira impessoal o produto geral segundo a contribuição de cada um à produção. Contudo, ao não estabelecer limites à propriedade privada, o Estado institui e legitima uma nova forma de relação de poder entre proprietários e não proprietários dos meios de produção, caracterizando-se por uma relação de comando sobre o trabalho. “É neste sentido que na sociedade capitalista as relações entre indivíduos são relações de poder, relações que envolvem a transferência de parte da força de alguns homens para outros”.

## 2.4 A DEMOCRACIA LIBERAL COMO REGIME DE GOVERNO

A questão era então como governar esta nova forma de dominação instituída a partir das Revoluções Burguesas. Ao destituir o Rei era necessário estabelecer um novo sistema de governo. Deste ponto de vista, a democracia liberal é um tipo de sistema de governo do Estado liberal. Mas não há nenhuma correlação direta entre Estado Liberal e democracia. O caso da emancipação política do Brasil é um exemplo disso, pois, apesar de sua inspiração liberal, optou-se pelo regime de governo imperial. No entanto, para os fins deste texto, vamos nos restringir à discussão sobre as formas de democracia.

Como se observa na polêmica sobre o pacto fundador, também não havia consenso em torno de como organizar um sistema de governo democrático. Historicamente rivalizaram dois modelos de democracias liberais, a representativa e a direta, chamadas também de liberal e radical. A democracia liberal representativa e a democracia liberal direta diferem em torno da hierarquia dos princípios valorativos que organizam o Estado e que definem o sentido dos governos. Enquanto para a democracia liberal representativa a liberdade antecede a igualdade, ou seja, a preocupação com a não interferência das autoridades no plano da esfera privada precede as considerações à construção de uma ordem sem privilégios, para a democracia liberal radical o problema se coloca de maneira inversa. Deste modo, para o modelo representativo, as liberdades individuais são uma condição para a realização da autonomia do indivíduo e, como consequência, para a consolidação de uma ordem social estruturada no mérito. A democracia radical, por usa vez, não nega a importância das liberdades individuais, mas acredita que a autonomia do indivíduo só se realizará se forem asseguradas as condições para o exercício de sua liberdade, isto é, a igualdade. Consequentemente, enquanto para a democracia representativa a fraternidade é uma consequência do exercício da liberdade de engajamento individual na vida pública, para a democracia radical ela deriva da virtude dos indivíduos e de seu compromisso com o espírito público. (Cf. BOUDON, 1989)

A democracia representativa e a radical também diferem com relação à forma de organização dos poderes. A primeira sugere um sistema de governo gerido por um sistema de equilíbrio de poder, estruturado em um sistema pluricameral, por exemplo, a divisão dos poderes em um esquema tripartite, que por sua vez se dividem em diferentes instâncias, como municipal, estadual e federal. Já a democracia radical tende a uma perspectiva mais centralizadora do poder na medida em propõe uma única assembleia e um poder executivo forte. Ambos os modelos são limitados. Se por um lado a democracia representativa pode a levar uma imobilização do poder central pelo excesso de burocratização, por outro, a democracia radical tende a produzir uma “ditadura de maioria”. (Cf. BOUDON, 1989, p. 105-110)

Apesar das diferenças teóricas que envolvem um ou outro modelo, o fato é que, na prática, historicamente ambos os modelos se combinaram. Cada país que passou por algum tipo de revolução liberal acabou produzindo formas específicas de síntese entre os modelos de democracia representativa e direta que, em tensão com os elementos religiosos da ordem social pretérita, foi definindo o sistema de governo mais adequado no processo de instituição/fundação do Estado liberal.

Foi nesta tensão que surgiram, ainda ao longo do século XIX, as discussões a respeito do controle central do Estado sobre as decisões descentralizadas dos empresários, ou, como ficou mais conhecido no século XX, a questão do planejamento. Mas não mais com o mesmo caráter do período mercantilista. Tratava-se da preocupação com a formação do mercado interno como resposta aos problemas engendrados pela ordem anárquica da economia de mercado, como a questão da pobreza e a impossibilidade de os indivíduos produzirem sua própria existência (por exemplo, na Inglaterra, a famosa discussão sobre as leis dos pobres).

Apesar de o Marxismo surgir como ideologia crítica à estrutura dessa nascente forma de organizar a vida, o que ocorreu foi a tendência à reafirmação do individualismo nas sociedades do Ocidente. Esta tendência apareceu na luta por mais democracia. Nela os setores desfavorecidos reivindicavam condições de participação na competição pelo sistema de governo. Com isso, o sistema de governo foi sendo democratizado na medida em que o poder ia se abrindo formalmente, organizado com base em um sistema de competição entre partidos políticos para assumir o controle do Estado e viabilizando os canais constitucionais de representação. Através desses canais, as pressões populares poderiam ser absorvidas, mantendo-se a ordem pública e evitando-se insurreições (Cf. MACPHERSON, 1966, p. 11). O ponto central é que a democracia liberal, seja ela representativa ou direta, conforme sugere Macpherson (1966, p. 5), veio depois como uma espécie de adubo para favorecer a competição na sociedade.

## 2.5 A CIDADANIA COMO INSTRUMENTO DE LEGITIMAÇÃO DAS HIERARQUIAS SOCIAIS

Além da participação das massas nas decisões políticas por meio da escolha da representação, a cidadania é componente fundamental de interpelação e legitimação da estrutura de dominação da sociedade de mercado. A cidadania, como definiu T. H. Marshall,

[...] é um *status* concedido àqueles que são membros integrais de uma comunidade. Todos aqueles que possuem o status são iguais com respeito aos direitos e obrigações pertinentes ao *status*. Não há nenhum princípio universal que determine o que estes direitos e obrigações serão, mas as sociedades nas quais a cidadania é uma instituição em desenvolvimento criam uma imagem de uma cidadania ideal em relação à qual o sucesso pode ser medido e em relação à qual a aspiração poder dirigida. A insistência em seguir o caminho assim determinado equivale a uma insistência por uma medida efetiva de igualdade, um enriquecimento da matéria-prima do status e um aumento no número daqueles a quem é conferido o status. (MARSHALL, 1967, p. 76)

Convém, todavia, precisar melhor este conceito geral de cidadania formulado por Marshall com o significado que o mesmo adquire na visão de mundo liberal. No Estado liberal moderno, a comunidade, à qual Marshall se refere, é a sociedade nacional, ou, no jargão há muito tempo gasto, a nação. Àqueles que fazem parte da nação se vinculam a ela por meio de uma relação de direitos e obrigações. Entre os direitos, destacam-se, em forma didática, os direitos civis, que asseguram as liberdades individuais básicas, os direitos políticos, que tem por finalidade garantir a faculdade de o cidadão eleger e ser eleito, participando, assim, do sistema de governo. E, por fim, os direitos sociais, que visam garantir a participação de todos na herança social. Os membros da sociedade nacional, em contrapartida, além de se submeter as leis do Estado, devem trabalhar e entregar parte do fruto do seu trabalho na forma de impostos. Para o liberalismo, igualdade humana e liberdade individual são princípios universais que regem a relação entre direitos e obrigações. Não obstante, ao contrário do marxismo, a premissa fundamental é que a busca pela igualdade e pela liberdade não devem afetar o funcionamento da economia de mercado. No entanto, à medida que as liberdades individuais se ajustam à premissa da economia de mercado como regulador social e, uma vez que o Estado garante o direito à propriedade e ao trabalho livre, os direitos políticos e sociais expõem os limites deste mecanismo de regulação. Por ironia, não é preciso ser socialista/revolucionário para ver com clareza este ponto. O próprio T. H. Marshall (1967, p. 103) expôs bem o problema quando afirmou que “[...] a cidadania e o sistema de classes capitalista têm estado em guerra no século XX”.

Deste modo, a sociedade de mercado não se reduz a relações puramente econômicas, ela é ao mesmo tempo política e cultural. O Estado liberal institui um marco jurídico que engendra as condições para a privatização da vida e, com isso, a instituição da liberdade na esfera privada. Como bem esclareceu Benjamin Constant (1985 [1819], p. 3), “nossa liberdade [a liberdade moderna] deve compor-se do exercício pacífico da independência privada.” Consequentemente, não podemos perder de vista que, do ponto de vista político, o Estado Liberal, a democracia e a cidadania asseguram o funcionamento da economia de mercado e, consequentemente, da sociedade de mercado.

Por sua vez, do ponto de vista geocultural, o liberalismo encarna a forma de representação da ordem social moderna. Visto retrospectivamente, o liberalismo condensa as premissas culturais básicas daquilo que Richard Morse chamou de “O Grande Desígnio Ocidental”.[[7]](#footnote-7) Instituir uma ordem social a partir dos interesses dos indivíduos, fundados nos princípios da liberdade e da igualdade são os valores basilares da cultura liberal. O contrato (a constituição) e o mercado (a economia de mercado) são contrafaces da mesma moeda, ou mais precisamente, a conformação de uma força objetiva supostamente impessoal e não arbitrária que emana das relações de interesse entre os indivíduos.

Portanto, economia de mercado, Estado liberal, democracia e cidadania são os elementos essenciais do liberalismo. Curioso, e este é o nó da questão, é a forma como o liberalismo legitima o contrato e o mercado como mecanismos “impessoais” de regulação social: por baixo, o liberalismo apoia seu discurso nas classes populares vendendo a possibilidade da mobilidade social pelo mercado através do mérito. Por cima, uma estrutura de poder capitalista é legitimada pelo Estado ao garantir à propriedade privada e, consequentemente, o poder de comando sobre o trabalho, valendo-se da coerção e de outras formas de violência como racismo, sexismo e xenofobismo. Esta capacidade em ludibriar as formas de hierarquia da sociedade de mercado gera polêmicas em torno da possibilidade do controle social do sistema econômico pelo Estado, na qual os desenvolvimentistas insistem constantemente, e que os faz defender a bandeira da democracia e, através dela, de construção dos direitos de cidadania.

# **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao longo do presente ensaio, além de caracterizar as instituições essenciais do liberalismo (Estado liberal, democracia, cidadania e economia de mercado), procurou-se destacar que o surgimento da Economia Política Clássica com Adam Smith (1996 [1776]) corresponde a uma resposta muito peculiar ao problema da instituição e da regulação social. Smith foi quem percebeu que as necessidades humanas poderiam ser o fundamento para uma nova forma de integração social na qual o indivíduo poderia se libertar das estruturas de dominação pessoal e, ao mesmo tempo, elevar o bem-estar material do conjunto da população. Ele percebeu que grande parte dos conflitos interpessoais e interestatais seriam minimizados se as relações humanas fossem fundadas no intercambio de necessidades indispensáveis à reprodução material do conjunto da sociedade mediante um mecanismo voluntário de troca. Por esta razão, Smith se colocava contra a forma de governo absolutista fundada no privilégio. Ele acreditava que o mercado, o espaço da troca voluntária, poderia cumprir a função de regulador social de maneira mais justa (equitativa) na medida em que a lei do valor se instituiria em um mecanismo impessoal de regulação.

Há muitos pressupostos na reflexão de Smith. Por exemplo, que existe uma natureza humana propensa a troca que historicamente tem sido cerceada pelas instituições humanas que desviam o progresso natural da riqueza para o caminho antinatural. Com tudo, mais que isso, a defesa de Smith do mercado pressupõe ainda a empatia. Na presença da empatia o mercado seria capaz de racionalizar os conflitos no seio da sociedade.

Um caminho para revisitar a história do pensamento econômico é colocar em perspectiva o que Hegel, antes de Marx, já havia denunciado: os limites da sociedade civil regulada pelo mercado. É neste sentido que Hegel compreendia uma razão de estado, na qual o Estado deveria racionalizar as consequências da razão de mercado. Deixando Marx para um momento mais oportuno, nota-se que o liberalismo, enquanto ideologia triunfante da geocultura moderna em ascensão no século XVIII, propunha uma nova arte de governar. Uma arte de governo que defendia as liberdades individuais face aos privilégios da Época do Absolutismo.

A Revolução Industrial e a Revolução Francesa são processos históricos importantes porque representam esforços voluntários e involuntários no sentido de estabelecer a sociedade civil, isto é, uma ordem social fundada na economia de mercado. Nesse sentido, o século XIX europeu expressou a consolidação dessa ordem, bem como sua projeção para o mundo ocidental como modelo de sociedade a ser seguido.

As consequências da ascensão desse modo de vida foram percebidas inclusive pelos pensadores liberais. Alfred Marshall (1996 [1924]), por exemplo, preocupava-se em compreender a relação entre a concorrência e a elevação da pobreza. Marshall compreendia que a economia de mercado (mercado competitivo) era um poderoso instrumento de regulação social, não obstante, possuía a consciência de que era preciso utilizá-lo sabiamente. Uma cooperação voluntária tendia, segundo ele, ser mais poderosa do que a cooperação via competição. É neste sentido que Marshall não nega o mercado, mas acredita que era possível torná-lo mais eficiente a partir da racionalização das decisões econômicas. Daí sua preocupação em *Os Princípios* de formular uma teoria da escolha, tanto do ponto de vista dos produtores como do ponto de vista da satisfação das necessidades. Daí sua interpretação de que o problema da pobreza tem origem na má alocação individual dos recursos na sociedade. Marshall acreditava que decisões mais racionais permitem aos indivíduos extraírem melhores vantagens individuais da concorrência. John Maynard Keynes (1996 [1936]), por outro lado, observando a falência da economia de mercado, não a descreditava como fundamento para as sociedades modernas. Mas levou mais a sério o que Hegel e Marx já haviam advertido. A grande preocupação de sua *Teoria Geral* foi demonstrar que o Estado, através da política econômica (fiscal e monetária) poderia atuar solucionando os problemas de demanda efetiva e com isso proteger a sociedade os movimentos cíclicos da economia de mercado. Joseph Schumpeter (1982, 2016), por sua vez, foi além de Keynes ao identificar que a instabilidade capitalista decorre dos processos de destruição criadora que revolucionam de tempos em tempos a partir a própria condição de existência dos mercados. Seja através da racionalização das deliberações no mercado, seja através das correções das falhas de mercado, seja através do reconhecimento do fenômeno do desenvolvimento, a defesa da economia de mercado como instituição central para a realização do ideal moderno está no centro da discussão da Economia Política. A pergunta que persiste é: pode o liberalismo entregar hoje as promessas não cumpridas?

# **REFERÊNCIAS**

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia.** 5. ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2007.

ADORNO, Theodor W. **Indústria cultural e sociedade.** 5. ed. São Paulo, SP: Paz e Terra, 2009.

ANDERSON, Perry. **El Estado Absolutista.** 14ª ed. Siglo XXI, 1996 [1974].

BOUDON, Raymond; BOURRICAUD, Francois. **A Critical Dictionary of Sociology.** London: Routleged, 1989.

CONSTANT, Benjamin. “Da liberdade dos antigos comparada à dos modernos”. **Filosofia política**, v. 2, p. 9-25, 1985 [1819].

DUSSEL, Enrique. **Política da libertação 1: história mundial e crítica.** Passo Fundo: IFIBE, 2014.

FUKUYAMA, Francis. “The end of history?”. **The national interest**, n. 16, p. 3-18, 1989.

LASKI, Harold Joseph. **The Rise of European Liberalism: An Essay in Interpretation.** London: G. Allen & Unwin Ltd., 1936.

MACPHERSON, C. B. **The Real World of Democracy.** Oxford: Clarendo, 1966.

MARSHALL, A. **Princípios de Economia**. São Paulo: Nova Cultura, 1996.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status.** Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MORSE, Richard M. **O espelho de Prospero: cultura e ideias nas Américas.** São Paulo, SP: Companhia das Letras, 1988.

POLANYI, K. **A Grande Transformação: as origens da nossa época**. 2a. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2012.

KEYNES, J. M. **A Teoria Geral do Emprego do Juro e da Moeda**. São Paulo: Nova Cultura, 1996.

ROLL,Eric. **História das doutrinas econômicas.** 4ª Ed. Revisada e ampliada. São Paulo: Ed. Nacional 1977.

ROSANVALLON, Pierre. **O liberalismo econômico: história da ideia de mercado.** Bauru, SP: EDUSC, 2002.

SANTOS, José Luis. **O que é Cultura.** São Paulo: Brasiliense, 2006.

SCHUMPETER, J. A. **Teoria do Desenvolvimento Econômico**. São Paulo, SP: Abril Cultural, 1982.

SCHUMPETER, J. A. **Capitaismo, socialismo e democracia**. São Paulo: Editora da Unesp, 2016.

SCHWARTZMAN, Simon. Resenha de Richard M. Morse, O Espelho de Próspero. **Novos Estudos CEBRAP**, 22, outubro de 1988, p. 185-192.

SILVA, Ricardo. “Liberdade e lei no neo-republicanismo de Skinner e Pettit”. In: **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 74, p. 151–194, 2008.

SMITH, A. **A riqueza das nações**. São Paulo: Nova Cultura, 1996.

TILLY, Charles. **Coerção, Capital e Estados Europeus, 990-1992.** São Paulo, SP: Edusp, 1996.

WALLERSTEIN, I. M. **Centrist liberalism triumphant, 1789/1914 (The Modern World-System Vol.IV)**. Berkeley: University of California Press, 2011.

1. Cf. SANTOS (2006). A opção pelo termo cultura liberal nos remete à espinhosa questão dos termos cultura, doutrina, ideologia e tradição. Entretanto, não é objetivo deste trabalho discutir as diferentes acepções filosóficas de cada conceito e como eles se relacionam entre si. Para uma aproximação inicial ver ABBAGNANO (2007). Expõe-se apenas em que sentido os termos cultura e ideologia liberais são empregados neste ensaio. Aqui, o ponto de partida é a observação de Pierre Rosanvallon: “há uma dificuldade permanentemente enfrentada quando se tenta abordar a questão do liberalismo: a do caráter prolífico, às vezes contraditório, dos grandes textos que podem ser ligados a essa tradição. Mas este caráter prolífico e contraditório só incomoda quando se trata de compreender o liberalismo como uma *doutrina*, ou seja, como um corpo político ao mesmo tempo coerente e diferenciado de julgamentos e de análises. De fato, não existe unidade doutrinal no liberalismo. O *liberalismo é uma cultura*, e não uma doutrina. Derivam daí os traços distintos que lhe dão unidade e tecem suas contradições. O liberalismo é uma cultura em atividade no mundo moderno que, a partir do século 17, procura simultaneamente se emancipar do absolutismo real e da supremacia da Igreja (daí as relações essenciais entre o liberalismo e a Reforma que não é o nosso propósito abordar aqui). Sua unidade apresenta-se como um *campo problemático*, como uma atividade, como uma soma de aspirações. Por exemplo, é difícil tentar apreendê-lo na imobilidade: ele só existe relativamente a um movimento, a um processo de ação e de reflexão.” (ROSANVALLON, 2002, p. 15-6, grifo do autor). Com base neste ponto de vista, Rosanvallon (2002, p. 16, grifo do autor) compreende a cultura liberal como “... a formação e a evolução das *racionalidades políticas e sociais*, ou seja, dos sistemas de representação que comandam o modo pelo qual uma época, um país, ou grupos sociais conduzem suas ações e encaram o futuro.” Repare, agora, que a concepção de cultura em Rosanvallon se aproxima do conceito de ideologia de Wallerstein (2011, p. 1): “*The name we give to these attempts at resolving what prima facie seems a deep and possibly unbridgeable gap of conflicting interests is ideology. Ideologies are not simply ways of viewing the world. They are more than mere prejudices and presuppositions. Ideologies are political metastrategies, and as such are required only in a world where political change is considered normal and not aberrant. It was precisely such a world that the capitalist world-economy had become under the cultural upheaval of the revolutionary-Napoleonic period. It was precisely this world that developed the ideologies that served during the nineteenth and twentieth centuries as both the handbooks of daily political activity and the credos justifying the mundane compromises of such activity.*” Para o sociólogo americano, conservadorismo, liberalismo e radicalismo consistem nas três principais ideologias da Época Moderna. Não obstante, entre elas foi o liberalismo quem triunfou no século XIX. Conforme Wallerstien (2011, p. 18-9) argumenta, “*if during the period 1789–1848 there was a great ideological struggle between conservatism and liberalism, conservatism failed in the end to achieve a finished form, as we shall see. After 1848, liberalism would achieve cultural hegemony in the world-system and constitute the fundamental core of the geoculture. In the rest of the long nineteenth century, liberalism dominated the scene without serious opposition. It is true that Marxism tried to constitute a socialist ideology as an independent pole, but it was never entirely able to succeed.”* Note-se que ao propor o conceito de geocultura Wallerstein não só agrupa sob um único conceito as tensões ideologias que constituem a Época Moderna, como também sugere que há uma relação de dominância/hierarquia/hegemonia entre as ideologias. Sendo assim, Wallerstein (2011, p. vxi) compreende por geocultura *“...that is, a set of ideas, values, and norms that were widely accepted throughout the system and that constrained social action thereafter.*” Colocando nestes termos, o conceito de geocultura de Wallerstein contém uma noção de mentalidade segundo a qual se forma um envoltório fora da consciência dos sujeitos do processo histórico. Para Rosanvallon (2002, p. 16), ao contrário, os sistemas de representação “... resultam de um trabalho permanente de reflexão da sociedade sobre si mesma”. O filósofo francês, portanto, possuí uma concepção de cultura mais restrita que a de Wallerstein. Ocorre, no entanto, que o objetivo de ambos os autores difere. Enquanto Rosanvallon está preocupado em demonstrar as origens do liberalismo e como este se constitui a partir do século XVII enquanto um campo problemático, oferecendo respostas práticas ao problema da instituição e da regulação social, Wallerstein quer entender como a resposta liberal ascendeu como ideologia dominante, determinando os pilares da geocultura do sistema-mundo moderno e, deste modo, tornando-se o fiel da balança nos processos de instituição e de regulação das diferentes ordens sociais que compõem o sistema-mundo moderno. Deste ponto de vista, pode-se dizer que as análises são complementares. Portanto, quando nos referimos à cultura liberal resgatamos aqueles elementos comuns ao liberalismo que fazem dele uma ideologia estruturante das instituições que regulam o modo de vida capitalista – economia de mercado, Estado liberal, democracia e cidadania. [↑](#footnote-ref-1)
2. Isto não significa afirmar que não haja espíritos críticos que discutem ou até mesmo se oponham ao conceito liberal de liberdade. O liberalismo não é a única ideologia que busca a liberdade. Ver, por exemplo, a crítica de Skinner e Pettit ao conceito de liberdade como “... ausência de impedimentos à realização das escolhas por parte dos agentes individuais”. (SILVA, 2008, p. 151). [↑](#footnote-ref-2)
3. Francis Fukuyama argumenta que: “*If we admit for the moment that the fascist and communist challenges to liberalism are dead, are there any other ideological competitors left? Or put another way, are there contradictions in liberal society beyond that of class that are not resolvable? Two possibilities suggest themselves, those of religion and nationalism. The rise of religious fundamentalism in recent years within the Christian, Jewish, and Muslim traditions has been widely noted. One is inclined to say that the revival of religion in some way attests to a broad unhappiness with the impersonality and spiritual vacuity of liberal consumerist societies. Yet while the emptiness at the core of liberalism is most certainly a defect in the ideology - indeed, a flaw that one does not need the perspective of religion to recognize - it is not at all clear that it is remediable through politics. Modern liberalism itself was historically a consequence of the weakness of religiously-based societies which, failing to agree on the nature of the good life, could not provide even the minimal preconditions of peace and stability. In the contemporary world only Islam has offered a theocratic state as a political alternative to both liberalism and communism. But the doctrine has little appeal for non-Muslims, and it is hard to believe that the movement will take on any universal significance. Other less organized religious impulses have been successfully satisfied within the sphere of personal life that is permitted in liberal societies. The other major "contradiction" potentially unresolvable by liberalism is the one posed by nationalism and other forms of racial and ethnic consciousness. It is certainly true that a very large degree of conflict since the Battle of Jena has had its roots in nationalism. Two cataclysmic world wars in this century have been spawned by the nationalism of the developed world in various guises, and if those passions have been muted to a certain extent in postwar Europe, they are still extremely powerful in the Third World. Nationalism has been a threat to liberalism historically in Germany, and continues to be one in isolated parts of "post-historical*" Europe like Northern Ireland. FUKUYAMA, Francis. “The end of history?”. In: *The national interest*, n. 16, p. 3-18, 1989, p. 14 [↑](#footnote-ref-3)
4. Vale observar que o liberalismo, enquanto ideologia fundante dos Estados modernos, é uma ideologia eurocêntrica cuja concepção da secularização é essencialmente excludente. Como observar Enrique Dussel (2014, p.557), “por um lado, a secularização da política deve-se à forte institucionalização da Igreja romana cristã, herdeira do gênio jurídico romano, o que exigirá definir religiosamente o Estado romano e, portanto, sua necessidade de secularização. Mas por outro lado, um secularismo militante (laicista no liberalismo, particularmente francês, e ateu, num certo marxismo de final do século XIX) atacou em sua estrutura central a narrativa mítico-cultural das culturas dos poso do Sul do Planeta. Em nome do secularismo julgou-se todo o *imaginário popular* como folclórico e que, por isso, deveria desaparecer rapidamente perante o avanço arrebatador da ciência.” [↑](#footnote-ref-4)
5. Ver em especial os capítulos sétimo, oitavo, décimo e décimo primeiro. Não obstante, vale observar o comentário de Roll (1977, p. 617-18) com relação aos desafios colocados à ciência econômica: “até certo ponto, a incerteza que voltou a reinar, tanto entre os profissionais como no seio do público, constitui evidentemente o reflexo de uma mal social e cultural mais generalizado, cujos efeitos se fazem sentir de formas tão variadas em nossos dias, como, por exemplo, numa irreverencia mais intensa e disseminada por tudo o que possa ser incluído no *establishment*, e numa alienação da juventude, que assume proporções nunca visas na maioria dos países industrializados, no curso de um período de cem anos ou mais. Aqui não podemos examinar as causas mais profundas do fenômeno. É possível que, conforme sustenta o professor Macpherson, o mundo se encontre diante dos resultados de uma evolução que teve início em meados do século XIX e só agora atingiu a maturidade. Talvez se trate de um processo em que as bases de uma ‘sociedade de mercado possessiva’ em que ‘cada pessoa tem de cuidar de si’ e que ‘encontre um reflexo exato nas premissas do individualismo possessivo’ foram minadas até o ponto ‘em que a estrutura da sociedade de mercado não mais proporciona as condições necessárias à dedução de uma teoria válida de obrigações políticas com base nas premissas citas’ (as do individualismo possessivo). Face às grandes mudanças estruturais da economia, com seus reflexos sobre o equilíbrio entre o esforço individual e os rumos gerais da economia privada e nacional, certamente não se torna fácil reconhecer a visão da sociedade e de indivíduo que, em larga extensão, ainda se acha implícita nos teoremas básicos da ciência econômica.” [↑](#footnote-ref-5)
6. Cf. POLANYI (2012a [1944], p. 60-1), “[...] foi crucial o passo que transformou mercados isolados numa economia de mercado, mercados reguláveis num mercado autorregulável. O século XIX – aclamando o fato como ápice da civilização ou deplorando-o como um crescimento canceroso – imaginava ingenuamente que um tal desenvolvimento era o resultado natural da difusão dos mercados. Não se compreendeu que a engrenagem de mercados num sistema autorregulável de tremendo poder não foi o resultado de qualquer tendência inerente aos mercados em direção à excrescência, e sim o efeito de estimulantes altamente artificiais administrados ao corpo social, a fim de fazer frente a uma situação criada pelo fenômeno não menos artificial da máquina. Não foi reconhecida a natureza limitada e não expansiva do padrão do mercado como tal; e, no entanto, é este o fato que emerge com toda clareza da moderna pesquisa. [↑](#footnote-ref-6)
7. Cf. Simon Schwartzman, “este ‘grande desígnio’ consistiria na liberação das forças da ‘ciência’ e da ‘consciência’ - do conhecimento empírico e do conhecimento ético e filosófico - para a constituição do mundo moderno.” SCHWARTZMAN, Simon. Resenha de Richard M. Morse, O Espelho de Próspero. *Novos Estudos CEBRAP*, 22, outubro de 1988, p. 185-192. [↑](#footnote-ref-7)